



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.318 – Quarta-feira, 7 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Hospital de Clínicas adere à rede pública de saúde mental

O Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPS) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre adere à política de saúde mental do sistema público a partir de amanhã. Na parceria do hospital com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o gerenciamento do serviço será compartilhado. Representantes da equipe do CAPS Clínicas passarão a planejar e avaliar de forma integrada a saúde

mental na cidade.

A equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial do Clínicas, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O grupo é composto por dois psiquiatras, uma psicóloga, duas enfermeiras, dois auxiliares de enfermagem, um recreacionista, um terapeuta educacional, um assistente social, um auxiliar administrativo, um auxiliar de higienização, além de residentes, estagiários e voluntários.

RECREAÇÃO

Convênio com a Unimed apoia programas de esporte e lazer

A cooperativa de médicos Unimed assina convênio amanhã, no Paço Municipal, a fim de apoiar, pelo segundo ano consecutivo, programas de esporte e lazer desenvolvidos no Município. Além do 12.º Campeonato de Várzea (patrocinado no ano passado pela cooperativa), mais dois programas serão beneficiados: Em Cada Campo uma Escolinha e o Lazer e Saúde.

Promovido desde 1993, o Campeonato Municipal de Futebol de Várzea é disputado nas comunidades, vilas, bairros, parques e praças, com o objetivo de fortalecer o futebol amador como uma modalidade esportiva da cultura popular. Visa incentivar a criação de ligas amadoras e integrá-las num campeonato unificado.

Realizado com as comunidades nos campos de futebol da periferia, o programa Em Cada Campo Uma Escolinha busca, desde 1994, estimular o trabalho comunitário na criação de escolinhas de futebol nos campos de várzea.

Por meio do Programa Lazer e Saúde, a população é orientada na prática de atividades aeróbicas, como caminhada, corrida e ciclismo. Começou em 1991, no Parque Marinha do Brasil, e foi ampliado para outros pontos da cidade em função da sua aceitação. O tratamento é individualizado, com a prescrição do ritmo adequado para cada pessoa, considerando sua condição física, biótipo, eventuais doenças, histórico e objetivos.

Luciano Lanes



Campeonato de várzea é uma das iniciativas que receberão recursos

VILA ZERO HORA

Famílias que perderam suas casas em incêndio são atendidas

As famílias da Vila Zero Hora (Bairro Azenha) que tiveram suas casas incendiadas na tarde de ontem, estão sendo atendidas. Um casal com bebê foi encaminhado para o Abrigo Municipal Marlene, localizado na Avenida Getúlio Vargas. Os demais moradores preferiram abrigar-se com vizinhos.

Um total de 11 casas foi incendiado — algumas parcialmente. Prossegue hoje a avaliação das necessidades das famílias atingidas, incluindo a doação de agasalhos e colchões. A solução definitiva para as dificuldades enfrentadas pelos moradores da Vila Zero Hora é o Condomínio Princesa Isabel, que está sendo construído pela Prefeitura.

LITERATURA

Abertas inscrições para oficina literária sobre estrutura do conto

As inscrições para a oficina literária A Estrutura do Conto estão abertas até 26 de julho. Interessados devem dirigir-se à Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 16h. O valor das inscrições é de R\$ 20,00. Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramais 226 e 227.

A oficina será ministrada pela professora de literatura Marisa Magalhães, a partir de 29 de julho. Seus encontros acontecerão às quintas-feiras, das 19h às 21h. A iniciativa integra as atividades de 2004, instituído Ano do Livro e da Literatura, numa homenagem aos 50 anos da Feira do Livro de Porto Alegre. Decreto municipal declarou 2004 um ano temático, durante o qual estão sendo intensificadas promoções de leitura e literatura na cidade.

ARTESANATO

Feira Latino-Americana tem 223 artesãos locais inscritos

Um total de 223 artesãos do Estado inscreveu-se para participar da 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato, que se realiza de 1.º a 10 de outubro, na Usina do Gasômetro. A seleção para escolha dos profissionais locais será feita de 21 a 23 de julho, e o resultado, anunciado dia 2 de agosto. Os critérios são criatividade, ineditismo e elaboração técnica do produto. Na feira, vão expor seus produtos 260 artesãos, dos quais até 60 do Rio Grande do Sul. Os demais serão convidados de outros estados e de países latino-americanos.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.554, de 06 de julho de 2004.**

Altera o art. 15 da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, que estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante e dá outras providências, excluindo os floristas das disposições desse artigo e alterando as regras que tratam da transferência da licença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. À medida que se forem extinguindo, por qualquer causa, as atuais permissões, dentro do perímetro de que trata o § 1º do art. 12 desta Lei, não serão concedidos novos licenciamentos, nem serão admitidas transferências a qualquer título, salvo por incapacidade física definitiva ou falecimento do licenciado, assegurado o direito aos herdeiros.

§ 1º Somente poderão candidatar-se ao processo seletivo pessoas desempregadas há mais de 01 (um) ano, que tenham dependentes e não possuam fonte de renda fixa.

§ 2º Caso o número de candidatos seja superior às vagas existentes, proceder-se-á a sorteio público primeiramente entre os candidatos residentes em Porto Alegre; remanescendo vagas, proceder-se-á a sorteio universal.

§ 3º O licenciamento para a área definida no § 1º do art. 12 desta Lei será concedido por 01 (um) ano, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos camelôs e floristas regularmente cadastrados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), que, em caso de morte ou invalidez do titular, poderão transferir a licença.

§ 5º A transferência de que trata o § 4º deste artigo poderá ser feita apenas ao cônjuge/companheiro ou descendente, desde que estejam comprovadamente atuando na atividade, junto ao titular, há mais de 01 (um) ano.

§ 6º VETADO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 06 julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA LIMA, 77591.6, de 2.6 a 1º.7.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 6.7.04 (processo 1.32237.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIOMAR INÊS SOARES

BEDIN, 54678.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 149 de 28.6.04 (processo 1.29944.04.0).

CONCEDE a ADRIANA GERMANN ALVES, 85308.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 150 de 28.6.04 (processo 1.30042.04.6).

CONCEDE a DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 28.6.04 (processo 1.28156.04.8).

CONCEDE a PATRÍCIA PAIVA SITTONI, 69578.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e

25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 28.6.04 (processo 1.28163.04.4).

CONCEDE a LIA FERNANDA CESAR GLÓRIA, 85362.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 28.6.04 (processo 1.28164.04.0).

CONCEDE a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 47308.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 28.6.04 (processo 1.28158.04.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LISANDRA XAVIER BUENO, 60419.9, auxiliar técnica – monitora, a contar de 22.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 23.6.04 (processo 7.1308.04.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MODIFICA o Ato 31 de 31.5.04, em relação a CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA, 60649.1, auxiliar técnica – monitora, quanto à data de exoneração que passa a ser, e não como constou, a contar de 16.6.04, através do Ato 33 de 18.6.04 (processo 7.1926.03.9)

MODIFICA o Ato 205 de 11.12.03, em relação a ISABEL CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA, 60557.6, auxiliar técnica – monitora, quanto ao período do estágio probatório que passa a ser, e não como constou, de 10.5.00 a 9.5.03, através do Ato 34 de 21.6.04 (processo 7.892.03.3)

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21150005, lotação 2616005, substituindo SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 12 a 26.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 25.6.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 81993.8, supervisora, para se afastar do Município, de 27 a 29.6.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, em Recife/Pernambuco, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 29.6.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUZA, 85616.1, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393/III de 8.6.04 (processo 1.3437.04.3).

CONVOCA CLÁUDIA CHARAO RODRIGUES, 73849.2 e CRISTINE ROCHOL, 74128.0, ambas do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 395/III de 8.6.04 (processo 1.3437.04.3).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.6 a 1º.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444/III de 30.6.04 (processo 1.32237.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 78130.2, economista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 3.7 a 3.10.04, nos termos dos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea “I”, combinado com o inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 93/04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o item 2 da Portaria 199 de 31.10.03, que designou CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a LISETTE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 5 a 14.1.04, e não como constou, através da Portaria 175 de 30.6.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 64 de 9.3.04, que designou CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a LISETTE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, através da Portaria 176 de 30.6.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 65 de 9.3.04, que designou CLÉBER LEMOS COSTA, 86129.4, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a LISETTE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, através da Portaria 177 de 30.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP11104.D7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP11104.D7, por motivo de licença-prêmio, de 31.5 a 14.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 1º.6.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP10104.C5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de licença-prêmio, de 3.6 a 2.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 1º.6.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO S. DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11804.D9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.11804.B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.3 a 5.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 22.6.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO S. DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11804.D9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JORGE LUIZ

BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.11804.B5, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 22.6.04.

DESIGNA CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, por motivo de férias, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 25.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301007, 11130001, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM RODRIGUES, 68058.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 24.6.04.

DESIGNA ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, 11160022, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.5 a 25.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 25.6.04.

DESIGNA MAGDA BRUZZO MAINERI, 12898.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, 11150027, substituindo ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.5 a 25.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 25.6.04.

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 28.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, 13174.8, professor, de 21 a 23.6.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 10º Encontro Nacional do PROLER, do 12º Encontro Nacional de Bibliotecas e do 1º Encontro da Rede Brasileira de Pesquisadores em Literatura, em Ribeirão Preto/SP, através da Portaria 195 de 28.6.04.

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, de 30.6 a 2.7.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de apresentar a experiência de dez anos do FUMPROARTE, no Fórum Cultural Mundial, em São Paulo/SP, através da Portaria 200 de 29.6.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/04, que trata da aquisição de lâmpadas par 64 e T19, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.7.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 196 de 29.6.04.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.28755.04.9, designando ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, sindicante e CLARA ISABEL IBIAS, 15190.2, professora, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 191 de 23.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, presidente; RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2; MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3; LEONARDO VITOLA, 13887.5 e SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo 1.26164.04.3, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 587 de 30.6.04.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, presidente; RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2; MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3; LEONARDO VITOLA, 13887.5 e SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo 1.20406.04.5, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 597 de 30.6.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância designada na Portaria 198/04, SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, como sindicante no processo 1.53354.03.6, através da Portaria 580 de 25.6.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância designada na Portaria 164/04, SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, como sindicante no processo 1.4060.04.0, através da Portaria 581 de 25.6.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 164/04, RAQUEL RAUP MENDER, 84077.7, enfermeira, como sindicante no processo 1.4060.04.0, através da Portaria 582 de 25.6.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 727/03, RAQUEL RAUP MENDER, 84077.7, enfermeira, como sindicante no processo 1.53354.03.6, através da Portaria 583 de 25.6.04.

INSTAURA Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 1.44274.02.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 28.6.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO NEMOTO VERGARA, 79134.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501026, substituindo FABIANE LORENZONI SESTI, 53417.2, médica, ES124NS, por motivo de licença gestante, de

24.4 a 3.5.04, através da Portaria 64 de 17.5.04.

DESIGNA MARCELO NEMOTO VERGARA, 79134.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501026, substituindo FABIANE LORENZONI SESTI, 53417.2, médica, ES124NS, por motivo de licença gestante, de 24.5 a 21.8.04, através da Portaria 99 de 25.6.04.

DESIGNA MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 17.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 25.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 55383.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, lotação 08302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 18.6.04.

DESIGNA RONALDO ALMEIDA CHAVES, 40441.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08602001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 18.6.04.

DESIGNA ADÃO DERLIAZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08305006, substituindo MARCO AURÉLIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 18.6.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FELIPE B. GUTIERRES,

1515.6, contador, titular, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, economista, cedido, suplente, para atuarem como pregoeiros e DENIRA GOMES DIAS, 246.9, administradora, titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, suplente, JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, titular, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo, suplente, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, engenheira, titular, FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social cedida, suplente, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, secretária titular, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, secretária suplente, para constituírem a equipe de apoio, pelo prazo de (1) ano, a contar de 4.7.04 através da Portaria 286 de 22.6.04 (processo 4.1804.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.02, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, auxiliar técnica - monitora, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através das Portarias 217 de 23.6.04.(processo 7.299.04.9)

CONVOCA DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, auxiliar técnica - monitora, para prestar serviço noturno, durante o período de fevereiro de 2001 a março de 2003, com base

na Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso III e artigo 110, inciso V, alínea "b", através da Portaria 220 de 23.6.04.(processo 7.299.04.9)

DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional de Assistência Social Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 1º.7.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 210 de 18.6.04.

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 11 a 25.6.04, em virtude de gozo de férias pela titular, PATRICIA KANAN, 268.3, assistente técnico administrativo nível 4, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 214 de 23.6.04. (Memo nº 066/04 Assistente de Direção)

DISPENSA SANDRA MARIA MOCELLIN BARBOSA, 157.8, técnico nível 6, da função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 14.5.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 209 de 18.6.04. (Memo 147/2004 Ceas Nordeste)

LOTA DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, auxiliar técnica - monitora, no Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 27.4.00, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 216 de 23.6.04.(processo 7.299.04.9)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.04, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 394/III de 8.6.04 (processo 1.3437.04.3).

MATR.	NOME
46442.0	LUIZ PAULO DE PILLA VARES
48150.7	JOSÉ LUIZ VIANNA MORAES
57564.7	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS
74326.0	URSULA GABRIELA FUERSTENAU
81646.2	FABINANO DA SILVA CARDOSO
81647.0	VANESSA OPPELT CONTE
81648.8	MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS
81657.9	MÁRCIA MARTINS DA SILVA
81667.8	FABIANA ESPÍRITO SANTO
81943.3	FRANCISCO CLÉBER MORAES SAYDELLES
50943.0	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO
78276.3	AIRTO FRANCISCO PEREIRA
81938.3	GERALDO BRATKOWSKI
81653.8	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.04, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396/III de 8.6.04 (processo 1.3437.04.3).

MATR.	NOME
55433.7	JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO
56602.6	LUCIANO GREGORY BRUNET
63232.3	DELMAR STEFFEN
82675.0	MARIA ISABEL TELLINI FIGUEIREDO
83579.3	ROSALINO ROCHELLES DA SILVA MELLO
86891.9	MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES
13189.6	ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMÃO
63150.7	PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA
83329.3	MARLENE MORAES LIMA
84821.8	LISIANE OSÓRIO SEVERO

84892.9	AYRTON KANITZ
84975.2	TAÍS MOTA ESTEVES
85610.4	RICARDO MOREN SCHMITT
85612.0	ULISSES ALMEIDA NENE
86116.1	ÁLVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA
86909.9	CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA
85641.9	LAURO ANTÔNIO SEVERO VITÓRIA
63227.3	JÉFFERSON DE MENESES BARRETO
85606.2	GILBERTO ROQUE JORDAN
84900.0	ANDRÉ LUIZ GENRO DA SILVA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos do Gabinete do Prefeito, de 1º.1.04 a 31.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 397/III de 8.6.04 (processo 1.3437.04.3).

MATR.	NOME
74520.8	MÁRIO SÉRGIO MAIDANA DE ÁVALOS
82657.8	MICHELLE CIRNE ILGES
83381.4	JULIANO MEIRA PILAU
83576.9	DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
83324.4	MARIA JANICE JUNGES
83187.5	LUÍS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES
83764.1	VERA LÚCIA RAVA SÁ
83361.6	VINÍCIUS ROSA REZENDE
83389.7	ELISABETE SCHLITZ RASCH
83232.9	NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE
83367.3	CAROLINA RITTER PARCIANELLO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 211 de 22.6.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60489.2	CIRILO FRAGA JÚNIOR	3.5.99	2.5.04	Quadro	1
60492.6	RAQUEL KRUG FILOMENA	6.5.99	5.5.04	Quadro	1
60494.2	TATIANA BITTENCOURT IRIART	6.5.99	5.5.04	Quadro	1
60499.1	MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE	17.5.99	16.5.04	Quadro	1
60500.6	LEONI SANTANNA DE MENEZES	17.5.99	16.5.04	Quadro	1
60498.3	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	18.5.99	17.5.04	Comissionado	1
60497.5	DENISE BEATRIZ SCHULZ	17.5.99	16.5.04	Quadro	1
60227.6	LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM	18.5.99	17.5.04	Quadro	2

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 212 de 22.6.04.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60673.1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	10.5.01	9.5.04	Quadro	1
60260.7	LUISELA RODRIGUES PAGANOTTI	12.5.01	11.5.04	Quadro	3
60257.3	ELAINE TERESINHA S GONÇALVES	15.5.01	14.5.04	Quadro	3
60261.5	ROSANA GOLDANI DE BORBA	17.5.01	16.5.04	Quadro	3
60252.4	GONÇALO MOACIR DA SILVA ABBAD	18.5.01	17.5.04	Quadro	3
60254.0	SENIRA CORREA VIEIRA	18.5.01	17.5.04	Quadro	3
60283.9	JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT	19.5.01	18.5.04	Quadro	3
60280.5	DENISE JACQUES BARBOSA	23.5.01	22.5.04	Quadro	3
60281.3	ELAINE FRAGA DE MENESES	23.5.01	22.5.04	Quadro	3
60266.4	SERGIO MARTINS DE FRAGA	23.5.01	22.5.04	Quadro	3
60279.7	ANDREA DA SILVA COSTA	23.5.01	22.5.04	Quadro	3
60305.0	SANDRA MARA PEREIRA NUNES	24.5.01	23.5.04	Quadro	3
60787.9	CLÁUDIO COSTA DA SILVA	28.5.02	27.5.04	Quadro	1
60253.2	MARIA LUIZA C P NASCIMENTO	28.5.01	27.5.04	Quadro	3
60285.4	ANA MARIA MAGALHAES CARDOSO	19.5.01	28.5.04	Quadro	3
60430.6	GILNEI CHAVES PRATES	1º.6.02	31.5.04	Quadro	3
60686.3	IEDA DOS SANTOS	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60706.9	MICHELI ANDRESA BERTOLLI	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60700.2	AIRTON LEITE RIBEIRO	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60702.8	MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60705.1	PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60704.4	MAURÍCIO BAINY CURI	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60680.6	SINARA RODRIGUES PUREZA	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60685.5	DANIEL BRITTO WEBER	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60684.8	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60681.4	CLAUDIA BORGES CARDOSO	1º.6.01	31.5.04	Quadro	1
60267.2	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ	1º.6.01	31.5.04	Quadro	3
60230.0	LUCIANO JOSÉ DE MELLO	31.3.01	30.3.04	Quadro	3

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 213 de 22.6.04.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categ	Nº
556.1	Meri Monteiro Machado	15.5.01	14.5.04	CLT	06
546.2	Renato Simões Coelho	15.5.01	14.5.04	CLT	06
548.8	Antônio Roberto Pinto da Silva	15.5.01	14.5.04	CLT	06

CONCEDE Avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 215 de 23.6.04. (processo 7.356.04.2)

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60792.9	LEANDRO SILVA DE CASTRO	6.5.02	5.5.04	Quadro	01

CONCEDE, através da Portaria nº 218/2004, de 23/06/04, Insalubridade de Grau Médio (20%), à servidora DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, Auxiliar Técnico – Monitor, pelos períodos e locais relacionados abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. nº 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS nº 004/2002, 112/2001, 008/2002, 002/2002.(Processo 007.000299.04.9)

PERÍODO	LOCAL
27.4.00 a 8.6.03	Abrigo Municipal Bom Jesus
9.6.03 a 23.9.03	Casa de Acolhimento
24.9.03 a 11.1.04	Abrigo Municipal Ingá Britta
12.1.04 a 2.2.04	Casa de Passagem

CONCEDE Avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 219 de 23.6.04. (processo 7.145.04.1)

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60454.6	ALENCASTRO GABRIEL DE PRATES	31.12.00	30.12.02	Quadro	01

CONCEDE Avanço à servidora relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 222 de 24.6.04 (processo 7.15.01.6)

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60552.7	VIRGÍNIA MENEGOTTO KESSLER	27.4.02	26.4.04	Quadro	02

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52942.02.3 – Arquiva, em 1º.7.04, o referido processo por excesso de faltas de MARCELO WERNZ DA CUNHA, 68813.5, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o pedido de exoneração do sindicado.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.42559.03.0 – Modifica, em 30.6.04, quanto a relação de MARIA DA CONCEI-

ÇÃO PADILHA DA SILVA, 49948.3, telefonista, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de início, que passa a ser 17.4.02.

Processo 1.27637.04.2 – Relota, em 30.6.04, TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 50793.9, telefonista, da Secretaria do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.6.04.

Processo 1.27638.04.9 – Relota, em 30.6.04, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.6.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32485.04.2 - Concede, em 22.6.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

14158.0 – ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 12.9.80 a 15.9.85.

SPM

8758.5 – HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 9.1.86 a 8.1.91.

SMED

12941.1 – JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 3.5.78 a 2.5.83;

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 3.5.83 a 2.5.88;

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 3.5.93 a 2.5.98.

18290.7 – ELISABETH SPERB SIRANGELO

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 18.4.84 a 17.4.89.

51371.3 – HAMILTON FERNANDO PESSÓA FARIAS

45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 16.10.91 a 15.10.96.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26792.03.6 - Defere, em 29.6.04, em relação a RONI LESSA, 41348.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3166 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 8 anos 8 meses 6 dias.

- SEG – Serviços Espec. de Segurança e Trans. de Valores S.A.: de 20.8.85 a 11.5.86;
- Selen Serv. Téc. Profissionais Ltda.: de 3.7.80 a 7.7.82 e de 25.1.79 a 5.2.79;
- Irmãos Mauad Ltda.: de 30.8.82 a 26.7.83;
- Limpol Vigilância Ltda.: de 6.1.84 a 20.4.85;
- Atlas Empresa de Vigilância e Transp. de Valores Ltda.: de 25.4.85 a 23.7.85;
- Miranda e Filho: de 27.4.70 a 28.8.70;
- Cooperativa dos Cortadores de Pedra: de 12.8.74 a 12.11.74;
- Pintu Sul Empreit. de Mão-de-Obra Ltda.: de 9.6.79 a 19.9.79;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 11.11.79 a 13.6.80;
- CICI: de 1º.3.76 a 28.2.78.

Processo 1.29233.04.6 - Concede, em 29.6.04, a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, licença-prêmio, a contar de 31.5.04, referente ao quinquênio de 31.5.99 a 30.5.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2736.04.7 - Defere, em 29.6.04, em relação a CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2180 dias:

RGPS/INSS: 2180 dias = 5 anos 11 meses 25 dias.

- Hochtief do Brasil S.A.: de 1º.8.90 a 3.1.91;
- Fun. Riograndense Univer. de Gastroenterologia: de 8.11.91 a 11.3.95;
- Beck de Souza Engenharia Ltda.: de 12.11.97 a 5.1.98;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: de 25.5.99 a 19.8.99;
- CICI: de 1º.1.91 a 31.10.91 e de 1º.5.98 a 30.4.99.

Processo 7.2124.03.3 - Defere, em 29.6.04, em relação a OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição

ITEM 22 – De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda. e Gráfica e Editora Meira Ltda.
ITEM 25 – Gráfica N. S. de Lurdes Ltda. e Gráfica e Editora Meira Ltda.
ITENS 26 E 35 – De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda. e Gráfica N. S. de Lurdes Ltda.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 119/04 PROCESSO 001.022769.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E. D. Azambuja & Cia Ltda.-ITEM: 31.
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITEM: 3, 12, 14, 16, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 47, 64, 75, 85, 87, 90, 101, 107, 111, 122, 135, 137, 180.
 Meza-Comercial Ltda ME.-ITENS: 145, 147, 186.
 Multifase Comercial Técnica Ltda-ME.-ITENS: 19, 20, 21, 71, 72, 93, 136, 183.
 Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 80, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 97, 98, 100, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 162, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 174, 178, 182, 184, 185, 187, 188, 189.
 Uniclass Materiais de Escritório Ltda.-ITEM: 82.
 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 54, 55, 59, 62, 73, 74, 79, 110, 131, 139, 157, 158, 159, 161, 165, 166, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 179, 190, 191.
 Rosa Maria Moreira de Almeida-ITENS: 4, 5, 11, 15, 34, 41, 42, 49, 50, 53, 61, 78, 81, 86, 94, 95, 99, 102, 103, 126, 127, 132, 134, 143, 149.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 40, 181, 192.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 96, 146, 148.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 155/04 PROCESSO 001.028509.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

New Educar Ltda – EPP-ITENS: 1, 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/04 PROCESSO 001.032136.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cefotaxima 500 mg, injetável
ITEM 1 - Pro-Diet Farmacêutica Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 737,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/04 PROCESSO 001.032673.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Toalheiro de parede, em plástico e outro
ITEM 1 - Sem cotação.
ITEM 2 - B L Rocha Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 198,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/04 PROCESSO 001.032859.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Capa plastica transparente p/ cabo de luz
ITEM 1 - Rudinei T. de Azambuja
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.225,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 2/04 PROCESSO 001.001265.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Distribuidora Prod. Petróleo Ipiranga S.A., referente ao item 6, foi DEFERIDO, mantendo-se a classificação deste item em favor da recorrente.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 19/04 PROCESSO 001.025404.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Ltda.-ITENS: 1, 7, 10.
 Labinbraz Comercial Ltda. ITEM: 16.
 ITENS DESERTOS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação do viaduto da Nilo Peçanha – III Perimetral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que as empresas Terra e Mar Prest. de Serv. Ltda. e Meta Cooperativa de Serviços Ltda. interuseram recursos da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE 21/04 PROCESSO 008.005800.04.8

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Controlador Eletrônico de Trafego.
CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 28.680,00.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo Financeiro

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 15/04

OBJETO: Contratação de empresa para produção de mensagem para espera telefônica da EPTC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitada a prosseguir no certame a empresa José Dionísio Lago – ME.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso. Caso não haja, a abertura das propostas será realizada no dia 12.7.04, às 10h, na sede da EPTC.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura,

7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 18/04

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e análise das amostras, a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 25, 26 e 27;
 - Voltagem Comercial Ltda., nos itens 5, 15, 21 e 22.

A licitação foi considerada fracassada nos itens 17, 18 e 28, tendo em vista a desclassificação das propostas pela não apresentação de amostras. O item 24 está em diligência para verificação do preço ofertado.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
 Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/04

PROCESSO 005.004157.99.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Rede Pneu – Renovadora de Pneus Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recapagem de pneus (à frio) dos veículos do DMLU.
REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato, em 6,05%, servindo como indexador o IGP-M, no período de 21.2.03 a 20.2.04, a vigorar a partir de 21.2.04.
MODALIDADE: Tomada de Preços 15/99
EMBASAMENTO LEGAL: §8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.001637.04.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: J Malucelli Equipamentos Ltda.
OBJETO: Revisão geral de freios da Retro Escavadeira CASE de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
VALOR: R\$ 2.297,06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.001698.04.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Paraná Equipamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de peças para Pá Carregadeira Caterpillar 930R de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
VALOR: R\$ 886,48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO: as decisões do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se referem as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre 2 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DO CONVITE 69/04 AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA FROTA

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5.7.04, retifica-se o julgamento proferido, visto que houve erro de cotação por parte da Santos Penedo & Cia. Ltda. para os itens: 23278 e 99988, que cotou objetos diversos dos especificados no anexo IV do edital. Ficam desclassificados de sua proposta os referidos itens, que passam a ter como vencedores: Savar S.A.Veículos – 23278 e Metropolitana de Veículos Ltda. – 99988. A Vedex Dist. Ltda. foi desclassificada no 23278 por cotar em desacordo com anexo IV do edital.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 62/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: DAL Dist. Automotiva Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, em regime de consignação.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.075,00.
VIGÊNCIA ESTIMADA: Quatro meses.

EXTRATO DE CONVÊNIO 37/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Auto Laguna – Centro de Serviços Automotivos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica automotiva.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 22.6.04 e findando-se em 21.6.05.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 58B/02

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 170/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Cárdio e Saúde – Serviços Médicos S/C Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de consultas médicas cardiológicas.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 21.6.04 a 20.6.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 74E/00

MODALIDADE: Concorrência 3/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil Serv. Com. Ltda.
OBJETO: fornecimento de Vale-Refeição.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.7.04 a 30.6.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072850.04.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Construtora Rex Ltda, CNPJ: 88.251.400/0001-10, estabelecida na Pça. Osvaldo Cruz, 15/809.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 56,61m² de Estoque de Índices de Ajuste e 49,64m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 14.477,44 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 6.347,47 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071572.04.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Marcelo Carvalho Borges, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade: 1001253283 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 264.550.640-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua General Couto Magalhães, 1485/804.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 22,50m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 3.381,53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 30 de junho de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 164/03 EDITAL 002.081014.04.0

OBJETO: Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétrica, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montauray
DATA: 6.7.04, das 11 às 11h30min
LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas, decide a Comissão desclassificar as propostas das empresas Martec Construções Ltda e Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, com base no item 8.8., letra "a", combinado com o item 7.1, ambos do edital, por não apresentarem a composição dos preços unitários propostos. Decide também, feitas as correções aritméticas na proposta da empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda (R\$ 688.547,89) classificá-la em 1º lugar, declarando-a vencedora da licitação. Sugere a Comissão a adjudicação do objeto desta licitação à empresa classificada em primeiro lugar, por atender ao edital. Este julgamento das propostas, após a não-objeção do BID, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Participou desta reunião o procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como Consultor da Comissão. Acompanhou este julgamento a Administradora/SMF, Bernardete Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes..

Comissão: **JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS E BERNARDETE GONÇALVES**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029864.04.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Compuweb Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Recarga de 137 cartuchos Canon BC-02 e 15 Lexmark Z12
VALOR: R\$ 1.991,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pela Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza para a Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 23/04 (001.018978.04.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.3390390201
VALOR: R\$ 10.215,11 mensais, perfazendo um total no valor de R\$ 122.581,32.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretária Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001205.04.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Construtora Mandinho Ltda
OBJETO: Construção de Casa de Passagem á Rua Frederico Mentz (Módulos Sanitários, Habitacionais e de Serviço)
PREÇO: R\$ 594.574,98
PRAZO: 90 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e anexo "B" políticas para aquisição de bens e serviços pelos tomadores do FONPLATA.

RATIFICO: a Dispensa da Licitação para a contratação direta acima.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.